

Id:12525DBCBE4DE93D

Id:030E6190B95FEC08



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.109/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 007/2022, VÁRZEA BRANCA/PI, 31 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor na data de 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, VI da Lei Municipal 114/2008, de 05 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos equivalente a 20 horas ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, a partir de 26 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, 31 DE MAIO DE 2022.

*Raimundo Nonato Alves Paes Landim*  
**RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**  
Prefeito Municipal

Id:01AB1C185BD5EC09



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 051/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SICONV Nº. 024007/2012 E CONVÊNIO SICONV Nº. 769828/2012".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº **21.850.903/0001-31**, com sede a Rua Mato Grosso, nº 290, Cabral, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.000-590, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Jullyano Belo Coelho de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.556.209 SSP/PI e CPF nº 059.310.353 - 03, residente e domiciliado em no Conjunto Dom José Frire Falcão, nº 3097, apto 302, Macaúba, Teresina - PI.

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA SICONV Nº. 024007/2012 E CONVÊNIO SICONV Nº. 769828/2012 e Recursos Ordinários.

VALOR: R\$ 8.051,14 (oito mil cinquenta e um reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, paragrafo I da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor da C.P.L

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO COM A PROPOSTA SICONV Nº. 024007/2012 E CONVÊNIO SICONV Nº. 769828/2012".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

**RECONHEÇO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022, em razão do valor, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ **21.850.903/0001-31**, a qual apresentou menor valor em R\$ **8.051,14 (oito mil cinquenta e um reais e quatorze centavos)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 02 de junho de 2022.

**Fábio de Carvalho Macedo**  
Prefeito Municipal

Id:089B77722F87E72D



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira  
Rua dezoto de dezembro, s/n - CENTRO.  
São João da Fronteira - PI  
CNPJ: 14.813.801 0001-80



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0005/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2022 dos Benefícios Eventuais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 05/97 de 24 de março de 1997, seu Regimento Interno e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VI, da Lei Municipal n.º 05/97 de 24 de março de 1997, a qual dispõe: "Art. 12 - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social: [...] VI - propor e aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos";

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em unanimidade nos termos da Ata 071/2022/CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 06/06/2022, o Plano de Ação 2022 dos Benefícios Eventuais, (conforme anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 06 de junho de 2022.

Assinatura dos Conselheiros:

*Antônia Antonete de Brito*  
*Bianca Maria de Silva Pereira*  
*Reginaldo Rodrigues Lopes*  
*Fabiano dos Santos de Melo*  
*Amândea da Silva Fernandes*  
*Adelmo Pereira do Nascimento*

(Continua na próxima página)